



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN  
CASA DE CUSTÓDIA DE PIRAQUARA - CCP  
Rua Isídio Alves Ribeiro, S/n, Planta Meireles, Piraquara – Paraná, CEP 83.304-240  
Fone (41) 3589-8300 e-mail: ccp.depen@policiapenal.pr.gov.br

CRONOGRAMA DE SACOLAS DA CASA DE CUSTÓDIA DE PIRAQUARA – CCP 2024				
Data	Dia da semana	Horário	Alojamento	MÊS
30/09	SEGUNDA	09h às 11h e das 14h às 16h	Shelter A + Shelter B (24 ao 32) + GALERIA A	OUTUBRO
01/10	TERÇA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA B + IPS	
02/10	QUARTA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA C + Shelter C	
07/10	SEGUNDA	09h às 11h e das 14h às 16h	Shelter A + Shelter B (24 ao 32) + GALERIA A	
08/10	TERÇA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA B + IPS	
09/10	QUARTA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA C + Shelter C	
<b>DE 15/10 ATÉ 31/10 EXCLUSIVO PARA ENVIO DE SEDEX</b>				
Data	Dia da semana	Horário	Alojamento	MÊS
04/11	SEGUNDA	09h às 11h e das 14h às 16h	Shelter A + Shelter B (24 ao 32) + GALERIA A	NOVEMBRO
05/11	TERÇA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA B + IPS	
06/11	QUARTA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA C + Shelter C	
11/11	SEGUNDA	09h às 11h e das 14h às 16h	Shelter A + Shelter B (24 ao 32) + GALERIA A	
12/11	TERÇA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA B + IPS	
13/11	QUARTA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA C + Shelter C	
<b>DE 15/11 ATÉ 30/11 EXCLUSIVO PARA ENVIO DE SEDEX</b>				
Data	Dia de semana	Horário	Alojamento	Mês
02/12	SEGUNDA	09h às 11h e das 14h às 16h	Shelter A + Shelter B (24 ao 32) + GALERIA A	DEZEMBRO
03/12	TERÇA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA B + IPS	
04/12	QUARTA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA C + Shelter C	
09/12	SEGUNDA	09h às 11h e das 14h às 16h	Shelter A + Shelter B (24 ao 32) + GALERIA A	
10/12	TERÇA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA B + IPS	
11/12	QUARTA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA C + Shelter C	
<b>DE 15/12 ATÉ 31/12 EXCLUSIVO PARA ENVIO DE SEDEX</b>				

**OBSERVAÇÕES:**

- SERÁ PROIBIDA A ENTREGA por familiares com credenciais não ativas.
- As SACOLAS DEVERÃO ser entregues presencialmente.
- A segunda quinzena será exclusiva para envio de SEDEX, postagens anteriores ao dia 15 de cada mês serão DEVOLVIDAS.
- Cada pessoa privada de liberdade receberá 02 (DUAS) SACOLAS ou 01 (UMA) SACOLA com itens permitidos duplicados.
- Cada pessoa privada de liberdade receberá 01 (UM) SEDEX podendo os itens permitidos duplicados.
- Todos os envios de sacola ou sedex deverão respeitar o prazo de 30 dias de triagem após a entrada na unidade.

SERÁ AUTORIZADO SOMENTE UM TIPO DE RECEBIMENTO DE ALIMENTOS PERMITIDOS, ISTO É, SACOLA DE FORMA PRESENCIAL OU SEDEX ENVIADO POR CORREIOS, NUNCA SERÃO ACEITAS AS DUAS FORMAS DE RECEBIMENTO NO MESMO MÊS.

  
**Rodolfo R R Costa**  
Chefe de Segurança CCP